

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Criado pela Lei Municipal Nº 1.420, de 20 de Dezembro de 2011)

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 16 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Convocação da I
CONFERENCIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**“ Reafirmando as Políticas Públicas para as
Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado,
ao Racismo e às Desigualdades Sociais e
Econômicas”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/SMJ, com base na Lei nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 1420 de 20 de dezembro de 2011 , resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA e INSTAURA a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo Único: A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- **Sariana Gava Woelffel Pienegonda:** Representando o Poder Público
- **Alba Valéria das Posses Borges:** Representando o Poder Público
- **Djanira de Oliveira Rodrigues:** Representando o Poder Público
- **Sirleide Pesente Kerckhoff:** Representando a Organização de Mulheres
- **Lucinéia Laurett:** Representando a Organização de Mulheres
- **Luiza Maria Sossai Berger:** Representando a Organização de Mulheres
- **Nelcelina Espíndula:** Representando a Sociedade Civil
- **Lenícia Kosanke Brum:** Representando a Sociedade Civil.

Artigo 2º Esta comissão será responsável por organizar toda a programação da Conferência, bem como palestras, atração cultural, regimento interno, credenciamento, organização dos eixos, eleição dos delegados e fazer o relatório final da Conferência.

Artigo 3º Convocar ordinariamente a I Conferencia Municipal de Políticas para as Mulheres com tema: **“Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no**

Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas”, que será realizada no dia 03 de Maio de 2022, no Centro de Vivência do Idoso de Santa Maria de Jetibá, “Emilio Peter Augusto Heinrich Friedrich”, nesse município.

Artigo 4º Solicita que seja feito o Decreto de Convocação da I Conferencia Municipal de Políticas para as Mulheres pelo Poder Executivo Municipal, que deverá ser assinado pelo Prefeito, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá /ES, 16 de fevereiro de 2022.



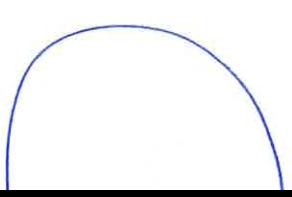
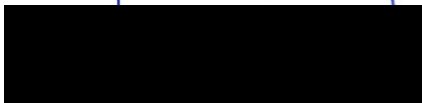
LUCINÉIA LAURETT
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - COMDIM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(Criado pela Lei Municipal Nº 1.420, de 20 de Dezembro de 2011)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM/SMJ, que a Resolução nº 02/2022, de 16 de fevereiro de 2022. Aprova e Instaura a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. A comissão será composta pelos seguintes conselheiros: **Sariana Gava Woelffel Pienegonda:** Representando o Poder Público; **Alba Valéria das Posses Borges:** Representando o Poder Público; **Djanira de Oliveira Rodrigues:** Representando o Poder Público; **Sirleide Pesente Kerckhoff:** Representando a Organização de Mulheres; **Lucinéia Laurett:** Representando a Organização de Mulheres; **Luiza Maria Sossai Berger:** Representando a Organização de Mulheres; **Nelcelina Espíndula:** Representando a Sociedade Civil; **Lenícia Kosanke Brum:** Representando a Sociedade Civil. E aprova a convocar ordinariamente a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com o tema: **“Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas”**, que será realizada no dia 03 de maio de 2022, no Centro de Vivência do Idoso de Santa Maria de Jetibá, “Emilio Peter Augusto Heinrich Friedrich”, neste Município.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 16 de fevereiro de 2022.



LUCINEIA LAURETT
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - COMDIM